

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO № 253/2021

vossa senhoria apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nos termos do edital que adiante específica:

## 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PERCENTUAL da TAXA ADMINISTRATIVA**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

Quadro 03 - Distribuição de Combustível

Combustivel	Valor Unitário RS (preço	Quantidade total em	Valor total
	médio) para fins de cálculo	litros	estimado R\$
Querosene de Aviação - QAV		212.400 (duzentos e doze mil e quatrocentos) L	

Gasolina de
Aviação AVGAS

AVEA (SIDET / RO

54.000 (quarenta mil e oitocentos reais) L

## 6. DO JULGAMENTO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

## 6.1 - O julgamento da licitação é o menor percentual da TAXA ADMINISTRATIVA.

**6.2** - A proposta deverá explicitar nos campos "VALOR UNITÁRIO (R\$)" E "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada item. Para os item 01 e item 02, os valores informados como unitário deverão ser o valor do "litro" de combustível, valor este já fornecido pelo GOA/CBMRO, já para o item 03 o valor informado deverá ser o valor mensal da Taxa de Administração em (%) e em (R\$), sendo que o item que será julgado pelo pregoeiro será o Item "03", sendo considerado ganhador o que ofertar o menor percentual de Taxa de Administração, sendo admitido em valor zero ou negativo e a taxa máxima admtida será de 4% (quatro por cento), conforme Quadro Comparativo de Preços.



Considerando os itens acima, o julgamento se dará pela taxa de administração, sendo aceita taxa zero e negativa. Porém no edital não menciona no valor total estimado em R\$.

Sendo assim, qual valor estimado da licitação?

Como deve ser cadastrado a proposta no sistema?

Caso seja o percentual da taxa de administração, exemplo 0,01 %, o sistema comprasnet não permite redução abaixo, exemplo 0,00%, e negativa. Como devemos proceder?

Rio Verde/GO,13 de dezembro de 2021.

